

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MUNICIPIOS DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, LUNARDELLI, LIDIANOPOLIS, CRUZMALTINA E JARDIM ALEGRE.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, as quinze horas, se reuniram na sala de reuniões do gabinete de Cruzmaltina, Estado do Paraná, onde foi realizado a Assembleia Geral. Estando presentes o prefeito o prefeito de São João do Ivaí, presidente do consórcio, o senhor Fábio Hidek Miura, o prefeito de Lidianópolis, o senhor Aduino Aparecido Mandu, o vice-prefeito de Lidianópolis Aparecido Buzato, , prefeito de Lunardelli Reinaldo Grola, e o município de Cruzmaltina através da prefeita Luciana Lopes de Camargo. O Presidente do Consórcio deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião onde agradeceu a presença de todos e informou a pauta. Em discussão a utilização do maquinário, foi deliberado que até dia 20 fevereiro o maquinário permanecerá em Cruzmaltina, em sendo que após esta data vai para São João do Ivaí, em sendo que não voltará o maquinário a Cruzmaltina este ano, devido ao calendário de atividades dos demais municípios afim de que todos sejam contemplados e que o maquinário ficou vários meses sendo utilizado por este. Foi informado que conforme deliberação anterior houveram as rescisões dos contratados como operadores de máquina, em sendo necessário a realização de um novo Processo Seletivo Simplificado para Operador de Máquinas, em sendo para 02 cargos de operador no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) o que fica aprovado por meio de resolução 03/2020. Ficou deliberada também a contratação de um chefe para a patrulha que será cargo comissionado, ficando efetivamente criado, com salário de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com nomenclatura de COORDENADOR DA PATRULHA. Fora explicado sobre o credenciamento das castrações, sua utilização e aprovada a manutenção do serviço, ficando autorizada a publicação de chamamento público para o serviço de castração. O presidente explicou sobre as vantagens de fazer uma licitação de CBUQ para os municípios através do consorcio o que baratearia o custo. Em estimativa realizada foi levantado um quantitativo de 3 milhões de toneladas, e que através do registro de preço seria interessante para os municípios adquirirem pelo consorcio, ficando aprovado e devendo ser providenciada a licitação. Ainda sobre o setor de licitações foi determinada a realização de uma licitação de caminhão prancha para o transporte dos maquinários, devendo ser providenciada, assim como uma licitação de pneus, óleo, graxa, peças e manutenção das máquinas, afim de efetuar manutenção preventiva e corretiva. O presidente explicou ainda sobre o convênio da usina de asfalto, a qual ficou paralisada, e que pretende retomar para o município de São João do Ivaí, o que ficou autorizado. Ainda pelo jurídico foi explicitado que houve a procura de firmar um convenio por parte da patrulha ambiental do rio Ivaí, porém, os mesmos ficaram na pendencia de entregar alguns documentos, o quais não puderam ser analisados pelo setor para que fosse levado em assembleia para analise, ficando prejudicada a apreciação da proposta. Por fim não tendo mais nada a discutir o Presidente da Assembleia Geral Fabio Hidek Miura deu por encerrada a assembleia, eu Aparecido Buzato redigi a presente Ata, que segue assinada por todos de direito.